

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Terceiro Termo Aditivo nº 03-020/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-011/2021, assinado em 23/06/2021, e seus aditivos, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 014/2021, referente a Concorrência SRP nº 002/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme os Processos Administrativos nº 013/000766/2022.

**PARTES**

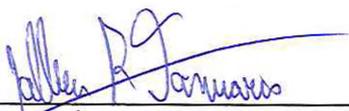
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.845.656/0001-40, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. MARCOS CHAVES COELHO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 117.082.967-86.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 17,38% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-011/2021, assinado em 23/06/2021, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de usinagem de CBUQ – MASSA FINA para o Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000766/2022. O valor global desta contratação é de R\$ 10.403.156,39 (dez milhões, quatrocentos e três mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTES
1122	21/02/2024	R\$ 100.000,00	1301	15	452	0026	2229	3.3.90.39.02	1500

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 04 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES  
Superintendente Executivo de Obras

<b>Número do Processo Administrativo</b>	013/000766/2022
<b>Modalidade da Licitação</b>	Concorrência SRP nº 002/2021
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Global
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	04/03/2024
<b>Prazo</b>	-
<b>Valor global</b>	R\$ 10.403.156,39 (dez milhões, quatrocentos e três mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 1122, emitida em 21/02/2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 17,38% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-011/2021, assinado em 23/06/2021, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de usinagem de CBUQ – MASSA FINA para o Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000766/2022.



Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-020/2024

**TERCEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-011/2021, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL E, DE OUTRO LADO, ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021, REFERENTE A CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:**

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil, Sr. **VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.454.017-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.746.687-70, ao Ilmo. Superintendente Executivo de Obras Sr. **JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 24.864.784-4, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.782.287-38 e, de outro lado, **ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.845.656/0001-40, localizada à Rodovia RJ 124, km 34,5 – S/N, Cerâmica, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. **MARCOS CHAVES COELHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador do documento de identidade nº 214.9016-96, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.082.967-86, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido nos autos do Processo Administrativo nº 013/000766/2022, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **REAJUSTAR em 17,38% o:**

CONTRATO	MOTIVO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	-	01-011/2021	23/06/2021	23/06/2022
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	PRORROGAR	03-047/2022	01/07/2022	01/07/2023
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	PRORROGAR	03-052/2023	01/07/2023	01/07/2024

oriundo da Ata de Registro de Preços nº 014/2021, referente a Concorrência SRP nº 002/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de usinagem de CBUQ – MASSA FINA para o Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000766/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica REAJUSTADO em 17,38% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-011/2021, assinado em 23/06/2021, e seus aditivos, com valor Global anterior de R\$ 8.862.881,57 (oito milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um reflexo financeiro de R\$ 1.540.274,82 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), passando o valor global para R\$ 10.403.156,39 (dez milhões, quatrocentos e três mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000766/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global desta contratação é de R\$ 10.403.156,39 (dez milhões, quatrocentos e três mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme Autorizo e demais documentos encartados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000766/2022.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1122	21/02/2024	R\$ 100.000,00	1301	15	452	0026	2229	3.3.90.39.02	1500

**Parágrafo Segundo** – O complemento do valor correspondente ao reflexo financeiro indicado na Cláusula Segunda do presente Termo, será pago mediante a emissão de Nota de Empenho complementar em momento oportuno.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-011/2021, assinado em 23/06/2021, e seus aditivos, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 014/2021, referente a Concorrência SRP nº 002/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme constante no Processo Administrativo nº 013/000799/2020.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação, do extrato do presente Termo, no Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

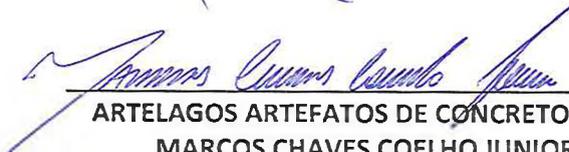
Duque de Caxias, 04 de março de 2024.



**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil



**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES**  
Superintendente Executivo de Obras



**ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**  
**MARCOS CHAVES COELHO JUNIOR**  
Representante Legal (Por Procuração)